



RESOLUÇÃO Nº 68/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UEM e a Recco Confeções LTDA.

Considerando o Processo nº 3427/2019;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Recco Confeções LTDA, visando executar o projeto de prestação de serviços: Apresentação da Orquestra de Câmara da UEM na comemoração dos 40 anos da Recco Lingerie.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)